



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Gerência de Gabinete

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 25/2023

Dispõe sobre o Processo Seletivo para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária (PIBEX e PIBEX Jr.), para o ano de 2023.

Retificação 01 em 25/05/2023.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeada pela Portaria nº 255 de 22 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG-*Campus* Bambuí em 03/12/2019, e no Diário Oficial da União de 03/12/2019, seção 2, página 26, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando o Edital 25/2023 **RESOLVE** retificar alguns itens conforme o que se segue:

No item 4.4, onde se lê:

Fica isento de submissão de proposta o projeto vencedor **do IV Festival Curta Extensão**. Esta dar-se-á automaticamente.

Leia-se:

Fica isento de submissão de proposta o projeto vencedor **da IX Mostra de Extensão**. Esta dar-se-á automaticamente.

No item 5.1.7. onde se lê:

- a) Anexo II – Termo de compromisso de extensionista servidor(a)
- b) Anexo III – Termo de compromisso de extensionista técnico(a) administrativo(a)
- c) Anexo IV – Declaração de autorização
- d) Anexo V – Termo de serviço voluntário
- e) Anexo VI – Termo de adesão ao projeto
- f) Anexo VII – Termo de compromisso do bolsista
- g) Anexo VIII – Termo de compromisso estudante voluntário(a)
- h) Anexo IX – Tabela de Pré-avaliação
- i) Anexo X – Substituição de coordenador
- j) Anexo XI – Parcerias - Caso o projeto ou programa seja desenvolvido em parceria com pesquisadores de outras instituições, deve-se anexar o documento comprovante da parceria
- k) Anexo XII – Relatórios mensais

Leia-se:

- a) [Anexo I - Cadastro de Projeto de Extensão](#) -
- b) [Anexo II - Cadastro de Orientador e Coorientador](#) -
- c) [Anexo III - Plano de Trabalho](#) -
- d) [Anexo IV - Declaração de Viabilidade do Projeto de Extensão](#) -
- e) [Anexo V - Cadastro de Aluno](#) -
- f) [Anexo VI - Termo de compromisso para execução do projeto de extensão - bolsista](#) -
- g) [Anexo VII - Declaração de Término de Curso](#) -
- h) [Anexo VIII - Termo de Compromisso de Voluntario](#) -
- i) [Anexo IX - Relatório Mensal de Atividades de Extensão](#) -
- j) [Anexo X - Declaração de Aceite de Aluno Voluntário](#) -
- k) [Anexo XI - Modelo Relatório Final](#) -

No item 5.1.9. onde se lê:

Os anexos deste edital estão disponíveis no site <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/editais>.

Leia-se:

Os anexos deste edital estão disponíveis no site

<https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/ultimas-noticias/subpaginas/documentos-coordex>.

BambuÍ, 25 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/05/2023, às 16:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1565148** e o código CRC **7DEE101B**.